



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.127/88

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PROF. ANTÔNIO DE DEUS VIEIRA NETO, A UNIDADE DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE CARMO DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Carmo do Paranaíba, através de seus representantes legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - A Unidade de Estudos Supletivos - UES, de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se "UNIDADE DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROF. ANTÔNIO DE DEUS VIEIRA NETO".

ARTIGO 2º - O mencionado cidadão, natural de Carmo do Paranaíba, foi dramaturgo, jornalista, advogado, tradutor e professor e Diretor do Colégio São Geraldo, faleceu aos 79 anos.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, aos 20 de maio de 1988.

Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

José Donizeti Coelho de Melo
SECRETÁRIO

arm/GP.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS
"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"